

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO - EDITAL 14/2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO dos projetos de Extensão submetidos ao Edital de Apoio a Projetos Artístico-Culturais no IFRO para o ano de 2023, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 — Resultado final das avaliações de projetos do Edital 14/2023/PROEX

| N. | Projeto | campus | Coordenador | Valor de Custeio Aprovado (R\$) | Valor de Capital Aprovado (R\$) | Valor de Bolsas Aprovado (R\$) | Valor Total Aprovado (R\$) | Resultado | Observações |
|----|--|---------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|---|
| 1 | Oficina de Violão - campus Jaru | Jaru | Oswaldo Homero Garcia Cordero | R\$ 381,32 | R\$ 976,86 | R\$ 3.600,00 | R\$ 4.958,18 | Selecionado com ressalvas | Atribuir a função de bolsista aos alunos na aba Equipe . Na aba Plano de Desembolso e Prestação de Contas , discriminar as bolsas pelo período correspondente à execução do projeto (seis meses). |
| 2 | Raízes de Guajará: No Ritmo dos Bumbás | Guajará-Mirim | Ranieri Braga dos Santos | - | - | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 | Selecionado com ressalvas | O projeto não prevê utilização de Taxa de Bancada. O projeto prevê a participação de quatro alunos bolsistas, excedendo o limite previsto no item 3.3 do edital. O projeto prevê bolsas para o período de cinco meses, sendo que serão quatro meses de execução. Um servidor consta como bolsista na equipe. |
| 3 | Centenário do Modernismo no Brasil: releitura estudantil do IFRO, alusiva à Semana de Arte Moderna | Guajará-Mirim | Roziane da Silva Jordão | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 6.600,00 | Selecionado com ressalvas | As despesas com lanche devem ser excluídas, pela vedação disposta no item 9.11, d. Na aba Despesas Programadas há a previsão do pagamento de apenas uma bolsa para cada estudante bolsista. É necessário incluir as demais, referentes aos meses de execução do projeto |
| 4 | Oficinas de Teatro | Guajará-Mirim | Claudete Marques das Neves | R\$ 2.000,00 | R\$ 300,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 6.500,00 | Selecionado com ressalvas | As despesas programadas para o projeto extrapolam o limite orçamentário (custeio). As despesas programadas para o pagamento de bolsas estudantis extrapolam o limite orçamentário, considerando que há apenas um estudante |

| | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|--------|-----------------------------|--------------|---|--------------|--------------|---------------------------|---|
| 13 | Oficinas de Instrumentos Musicais | Cacoal | Rivaldo Jose de Souza Silva | R\$ 2.000,00 | - | R\$ 3.600,00 | R\$ 5.600,00 | Selecionado com ressalvas | beneficiadas pelo projeto precisa ser, majoritariamente, a comunidade externa. As despesas programadas para o projeto extrapolam o limite orçamentário (custeio). |
|----|-----------------------------------|--------|-----------------------------|--------------|---|--------------|--------------|---------------------------|---|

As ressalvas, assim como as instruções que constam no parecer dos avaliadores (no SUAP, na aba **Dados da Seleção**), deverão ser atendidas pelos proponentes antes da execução dos projetos.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 06/09/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2052502** e o código CRC **71F2D206**.

Referência: Processo nº 23243.004751/2023-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2052502